



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 15/2026 - DRG/PRU/IFSP DE 7 DE MAIO DE 2026

Autoriza os servidores do *Campus* Presidente Prudente a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota do IFSP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 463/IFSP de 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.009268.2026-25, e de acordo com Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores do *Campus* Presidente Prudente, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação -CNH - válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ROSANA ABBUD OLIVETE
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Abbud Olivete, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRU**, em 07/05/2026 17:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1162848

Código de Autenticação: 0a3c37f038

